**D E S P A C H O**

ASSUNTO:**Autorização de abertura de processo licitatório**

OBJETO: **Colocar o objeto a ser licitado**

**1. DA AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS**

1.1 Conforme preceitua o parágrafo 3º do artigo 2º, do decreto 7.689, de 2012, as contratações relativas às atividades de custeio, com valores de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podem ser delegadas para diretores de unidades administrativas, o que ocorre nessa contratação que está estimada em **R$ 0.000,00 ( ).**

**2. DA COMPETÊNCIA**

2.1 O Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB atua como unidade gestora, tendo como número da UASG (153074). Neste sentido, e, de acordo com o regimento interno da UFPB, o (a) diretor (a) e em sua ausência o (a) vice-diretor (a) tem competência para autorização de abertura de processo licitatório. Com efeito, anexamos a esse despacho a portaria de nomeação do (a) Diretor (a) do Centro, como forma de comprovação de sua competência na autorização do referido processo.

**3. DA ESSENCIALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Como forma de racionalização do erário, as contratações realizadas por este Centro passam por uma rigorosa avaliação de sua essencialidade para a manutenção e melhora dos serviços oferecidos por esta Instituição. Dentro do que se estima de orçamento, escolhem-se as contratações que melhor atendam às necessidades do CCHSA, como também, do CANV. A referida contratação é considerada essencial para o alcance dos objetivos institucionais.

**4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 De acordo com a Solicitação de Aquisição dos **Materiais/Serviços**, devidamente formalizada pela Assessoria Administrativa do CCHSA, e utilizando da competência acima exposta, **AUTORIZO** que seja instaurada a abertura do devido Processo Legal de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/1993 e demais diplomas legais.

4.2 Encaminhem-se os autos para a Comissão Permanente de Licitação do CCHSA para que tome todas as providências cabíveis.

4.3 Editem-se, ao mesmo tempo, as Portarias da equipe de planejamento da contratação, a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão e a de fiscal da contratação.

**Bananeiras, XX de outubro de 2019.**

**Terezinha Domiciano Dantas Martins**

Diretora do CCHSA

Ordenadora de Despesas